

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 020/SMSU/2023

Processo deste contrato	6029.2023/0006883-6
Pregão eletrônico	03/2021-COBES
Processo de licitação	6013.2020/0004372-5
Ata de Registro de Preços	003/SEGES-COBES/2021
Processo da ARP	6013.2021/0004966-0
Objeto	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas
Contratante	Prefeitura do Município de São Paulo – por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.
Contratada	LNX Travel Viagens e Turismo EIRELI ME
CNPJ da Contratada	20.213.607/0001-67
Objeto do Aditamento:	Alteração de Cláusula Contratual

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, inscrita no CNPJ nº 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, nº 1379, Consolação, CEP 01301-100 - telefone (11) 3124-9310, neste ato representada pelo Secretário Adjunto, senhor **ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n. nº 20.213.607/0001-67, com sede na Comarca de Santo André na Rua Francisco Ferreira, 183 - Vila Linda, CEP: 09175-640, neste ato representada por seu representante legal, senhora **SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.xxxxx.xxxx-8 e inscrita no CPF sob nº 192.xxx.xxx-35, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho de documento SEI nº **08800399** do processo SEI nº 6029.2023/0006883-6, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Aditar a Cláusula Décima Segunda, subcláusula 12.2, para que conste:

12.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos aos seguintes endereços:

CONTRATANTE: daniiloasilva@prefeitura.sp.gov.br, ctamorim@prefeitura.sp.gov.br; aalves@prefeitura.sp.gov.br e lucianameiras@prefeitura.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 020/SMSU/2023 no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

CONTRATADA:

SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI:19221454 835

Assinado de forma digital por
SOFIA CLAUDIA LINS
MABELINI:19221454835
Dados: 2023.08.29 10:40:57
-03'00'

SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI
Diretora / Proprietária
LNx TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 29/08/2023 15:40:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____



Documento assinado digitalmente
JOSE DONIZETTI DE MORAIS
Data: 29/08/2023 10:48:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____